



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação no 2020.01.07.02 PD, venho emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a Locação de sistema de acesso remoto, incluindo manutenção, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Miraíma.

O valor da presente dispensa importa na quantia global de **R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, junto a Empresa FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA ME.

Assim, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, devidamente atualizada pelo Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, vem comunicar ao Secretária de Planejamento, Administração e Finanças, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Miraíma (CE), 08 de Janeiro de 2020.

Ednardo Ferreira Magalhães

Presidente da Comissão Permanente de Licitação